



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Quinta-feira, 30 de junho de 2016 • Ano 03 • Nº 034 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

- Nº 202, de 7 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Laira Bertini**, RG nº 32.437.651-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Recepcionista**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças.
- Nº 203, de 7 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Transferir**, a partir de 11 de maio do fluente ano, o servidor público municipal **Wellington Roberto Moraes**, RG nº 32.282.134-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 204, de 7 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **Paulo Rogério Aparecido de Almeida**, RG nº 29.338.811-8 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 205, de 9 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.224/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Ana Lúcia Tuckumantel Praxedes**, RG nº 26.374.329-9 - SSP/SP, titular do emprego de **Professor Substituto**, em face da disposição de candidatar-se a vereadora nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 206, de 9 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Transferir**, a partir de 6 de junho do fluente ano, o servidor público municipal **Acácio Marques Rangel**, RG nº 4.600.032 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Esportes.
- Nº 207, de 9 de junho de 2016 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE Exonerar**, a pedido, do servidor **José de Arruda Lodi**, RG nº 3.812.948-6 SSP/SP, do emprego em comissão de **Secretário Municipal de Comércio e Indústria**, ficando o mesmo, a partir de 1º de junho do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que, uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com a referido servidor.
- Nº 208, de 13 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Esportes, objeto da Comunicação Interna nº 118/2016, **RESOLVE Constituir** o **Comitê Organizador dos 60º Jogos Regionais - 2016**, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil e Militar, que exercerão suas funções a título de relevância pública:

COMISSÃO DE HONRA

Prefeita Municipal: Cristina Aparecida Batista

Vice-Prefeito: Almiro Sinotti

Presidente da Câmara Municipal: Alcimar Siqueira Montalvão

Secretário de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo: Jean Madeira

COMITÊ ORGANIZADOR

Presidente de Honra: Cristina Aparecida Batista

Presidente: Renato de Castro Caetano

Tesoureiro: Paulo Rogério Aparecido Almeida

Secretária: Stella Sílvia Dias Oliveira

Assessoria Jurídica: Dr. Ronaldo Carlos Pavão

Assessoria Técnica: Miguel Joaquim Garcia

Assessoria Financeira: Vanessa Fernandes Martins Guion

Apoio: João Antônio Prudente Oliveira

Coordenadoria da Saúde: Joeline Baladore

Supervisor de Obras e Serviços: Júlio César de Oliveira

Apoio: Marieberton do Nascimento Pinheiro

Supervisor de Elétrica e Hidráulica: Márcio Roberto Vasquez

Supervisor de Alojamentos: Francisco Carlos Amâncio

Supervisor de Transportes: Anderson Rodrigues Franco

Divulgação e Imprensa: Rony Henrique Gomes

Supervisor de Alimentação: Graziela Moraes Pereira e Stella Sílvia Dias Oliveira

Supervisor de Premiação: Graziela Moraes Pereira e Stella Sílvia Dias Oliveira

Abertura e Encerramento: Prof. João Daniel de Souza

Apoio na Abertura e Encerramento: Profª. Adriana Aláís R. Gonçalves e Daniela Avelar de Bessa Stilli

Informática: Mirelle Cristina de Souza Bueno

Apoio na Informática: Eduardo Marcel Benine

Supervisor de Boletins: Renato de Castro Caetano

Apoio de Boletins: Daniela Avelar de Bessa Stilli

Supervisor do Congresso Técnico: Profª. João Daniel de Souza e Stella Sílvia Dias Oliveira

Supervisor de Higiene e Limpeza: Andréia Maria Pessoa

Supervisor de Segurança: Renato de Castro Caetano

SUPERVISORES DE MODALIDADES

Atletismo: Profª Djachy Meira

Apoio no Atletismo: Profª Marcio Roberto Barros do Nascimento

Atletismo ACD: Profª Djachy Meira

Basquetebol: Adilson José Pereira

Biribol: Profª João Luiz Gaspar

Bocha: Arnaldo Jorge da Silva

Apoio na Bocha: Profª Miguel Joaquim Garcia

Capoeira: Luiz Carlos Desideri



Apoio da Capoeira: Profª Adriana Alais Ramos Gonçalves
Ciclismo: Robison José Pagotti
Apoio do Ciclismo : Profª Djachy Meira
Damas: Profª João Daniel de Souza
Futebol: Rinaldo Donizetti Corsete
Apoio no Futebol: Eduardo de Oliveira Pereira
Futsal: Profª Sílvia Aparecido Oliveira
Apoio no Futsal: Adilson José Pereira
Ginástica Artística e Rítmica: Profª Soraia Spoljaric
Apoio na Ginástica Artística e Rítmica: Márcio Roberto Vasquez e Osvaldo Habitante
Handebol: Profª Daniela Avelar de Bessa Stilli
Judô: Profª Adriana Alais Ramos Gonçalves
Apoio no Judô: João Alessandro Hagendon
Karatê: Profª Adriana Alais Ramos Gonçalves
Apoio no Karatê: João Alessandro Hagendon
Malha: José Luiz Magnani
Apoio na Malha: Roberto Finotti
Natação: Profª José Carlos Caetano
Natação ACD: Profª José Carlos Caetano
Taekwondo: Profª Adriana Alais Ramos Gonçalves
Apoio no Taekwondo: João Alessandro Hagendon
Tênis de Campo: Profª Djachy Meira
Tênis de Mesa: Edson João Mendes do Prado
Apoio no Tênis de Mesa: Profª Mario Antonio Magalhães dos Santos
Voleibol: Profª João Luiz Gaspar
Apoio no Voleibol: Profª André Francisco Kerr de Souza Sampaio
Vôlei de Praia: Profª André Francisco Kerr de Souza Sampaio
Apoio no Vôlei de Praia: Profª João Luiz Gaspar
Xadrez: Profª João Daniel de Souza

SUPERVISORES DE MODALIDADES EXTRAS

Mountain Bike: Robison José Pagotti

BMX: Robison José Pagotti.

• **Nº 209**, de 13 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 131/2015, em seu artigo 17, inciso I, **RESOLVE Designar** os servidores **Edson Aquiles Sanches, João Ladislau Pinto e Antonio Augusto Gavazza** e para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem avaliação dos imóveis a serem permutados, objeto do procedimento administrativo nº 1545/2011.

• **Nº 210**, de 13 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, objeto da Comunicação Interna nº 129/2016, **RESOLVE I - Constituir, o Comitê de Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos** de Pirassununga, composto pelos seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública:

- | | |
|----|--|
| a) | Magda Freitas Lopes; |
| b) | Maria Alice A. Galvani; |
| c) | Nilce Aparecida Landgraf Pavezzi; |
| d) | Jovânia Aparecida Furlan de Alcântara Souza; |
| e) | Sílvia Regina Martins de Oliveira; |
| f) | Patrícia Aparecida Santos Reis; |
| g) | Maria Susara Silva; |
| h) | Maria Rosa Risso Macedo; |
| i) | Rosilaine de D'Ávila Pires; |
| j) | Ivanilda Castanheira; |
| k) | Romana Rodrigues de Paula; |
| l) | Aparecida Santana; |
| m) | Ana Mara Aparecida Fernandes; |
| n) | Marise M. C. de Oliveira; |
| o) | Marina M. Buarque; |
| p) | Maria do Carmo; |
| q) | Terezinha A. R. Montalvão; |
| r) | Osana M. Reis; |
| s) | Deise A. Lozano; |
| t) | Sylvia Buchmann Thomé; |
| u) | Vânia Lacerda Camilo. |

• **Nº 211**, de 13 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 1.841, de 29 de abril de 2016, **RESOLVE: I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Priscila Ribeiro da Silva**, RG nº 33.068.476-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, para apuração de infração disciplinar concernente às faltas no trabalho e ausência de comprometimento, e possível enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.

• **Nº 212**, de 14 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.302/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e por força da sentença proferida no processo judicial nº 0003693-91.2014.8.26.0457 da 3ª Vara Judicial da Comarca de Pirassununga, nos autos do protocolo administrativo nº 2.007/2014, **RESOLVE Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **André Leonardo de Mattos**, RG nº 27.695.085-9 – SSP/SP, classificado em 21º lugar para o emprego permanente horista de **Monitor de Educação Básica**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 213**, de 14 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.003/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Clener de Souza**, RG nº 22.367.835-1 – SSP/SP, titular do emprego de **Motorista**, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.

• **Nº 214**, de 14 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Designar**, no período de 6 de junho a 5 de julho do fluente ano, o servidor desta municipalidade **Eduardo Marcel Benine**, RG nº 41.187.665-X – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados, tendo em vista as férias concedidas a sra. Mirelle Cristina de Souza Murelo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 215**, de 14 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **Aurélio Palaveri Zamaro**, RG nº 22.687.338-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Engenheiro Agrimensor**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

• **Nº 216**, de 14 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Designar**, no período de 4 de julho a 2 de agosto do fluente ano, o servidor desta municipalidade **Carlos Roberto Nunes Ruozo**, RG nº 29.851.379-1 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Supervisor Geral de Almoxarifado**, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Marcelo José Galvani, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 217**, de 16 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 14 de junho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Elaine Cristina Pimenta de Souza**, RG nº 40.851.182-5 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Monitor de Educação Básica**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 218**, de 17 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 149/2001, **RESOLVE: I - Homologar**, a partir de 30 de maio do fluente ano, o pedido de exoneração da sra. **Cláudia Helena da Costa**, nomeada pela Portaria nº 49/2016, como 1ª Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirassununga. **II - Nomear**, a partir desta data, a sra. **Marcilei Aparecida Conrad Villas** como 1ª Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirassununga.



- Nº 219, de 20 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Exonerar** do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, o servidor **Anderson Oliveira Serezino**, RG nº 23.110.279-3 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- Nº 220, de 20 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretaria, o servidor **Rony Henrique Gomes**, RG nº 43.955.986-8 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- Nº 221, de 18 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Exonerar** do emprego em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Habitação, o servidor **José Edmar de Souza e Silva**, RG nº 33.573.411-X – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- Nº 222, de 20 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretaria, o servidor **João Roberto Finocchio**, RG nº 13.990.323-9 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- Nº 223, de 24 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Exonerar** do emprego em comissão de Assessor de Relações Públicas, o servidor **Edson Sidinei Vick**, RG nº 7.547.513 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- Nº 224, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 079, de 23 de fevereiro de 2015. **II - Designar** a servidora **Vanessa Fernandes Martins**, Contadora, CRC nº 206961/0-1, e o servidor **Antônio Augusto Gavazza**, Engenheiro Civil, CREA nº 060.118.764-6, para exercerem as funções de **Gestor Contábil e Responsável Técnico**, respectivamente, do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.
- Nº 225, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Transferir**, a partir desta data, o servidor desta municipalidade **Bruno Gustavo da Mata Oliveira**, RG nº 40.818.561-2 – SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de **Supervisor de Obras e Serviços Municipais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- Nº 226, de 20 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.334/2012, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Vânia Marquesini**, RG nº 27.695.564-X – SSP/SP, titular do emprego de Professor, em face da disposição de candidatar-se a vereador nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 227, de 20 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 657/2001, **RESOLVE: Constituir** o novo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o biênio 2016/2017, composto pelos seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública:

A – Representantes do Poder Público:

1. Secretaria Municipal de Finanças:

João Antonio Prudente Siqueira

Daiana Suleima Mendes Ferreira (suplente)

2. Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Maira Cristina Soares

Sylvia Buchmann Tomé (suplente)

3. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Maria de Lourdes Cabral

Dionéia Aparecida Bafini (suplente)

4. Secretaria Municipal de Promoção Social:

Hélio Chaves Neves

Isabel Cristina Rodrigues Lang (suplente)

5. Secretaria Municipal de Educação:

Elizandra Cellim de Carli

Carolina Cabianca Ramos (suplente)

6. Secretaria Municipal de Saúde:

Rita Helena Verona Miranda

Regina Tupá (suplente)

7. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Fernando Golla Gonçalves

Oswaldo Valério Filho (suplente)

8. Secretaria Municipal de Esportes:

Renato de Castro Caetano

Adilson José Pereira (suplente)

B – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

1. Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE:

Fernanda Gilli

Kátia Valéria da Silva César (suplente)

2. Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA

Adival V. Santos Júnior

Talita Noé de Souza (suplente)

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Camila Trindade Brandão

Cheila Ramos Siqueira do Carmo (suplente)

4. Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã – ASA 2:

Roselaine Pires

Maria Rosa Rizzo Macedo de Moraes (suplente)

5. Centro Pirassununguense de Assistência à Infância

Jorge Luís Lourenço

Hegmar de Jesus Magagna Lourenço (suplente)

6. União Municipal Espírita de Pirassununga - UMEP - Lar André Luis:

José Rodrigues de Arruda

Luiz Carlos Dias Lopes (suplente).

- Nº 228, de 20 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 657/2001, **RESOLVE Homologar** a constituição da nova **Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o biênio 2016/2017, composta pelos membros abaixo, que exercerão suas funções a título de relevância pública:

Presidente: Maira Cristina Soares

Vice-Presidente: Adival V. Santos Júnior

1º Secretário: José Rodrigues de Arruda

2º Secretária: Maria de Lourdes Cabral.

- Nº 229, de 21 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.776/1997, apenso ao nº 1.236/2001, **RESOLVE: I** - Fica instituída, com efeitos retroativos a 2 de maio do fluente ano, a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pirassununga-SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações, as seguintes representatividades: a) **Maria Aparecida Ribeiro Germek**, RG nº 8.634.702 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; b) **Cristiane Krempel Fonseca dos Santos**, RG nº 18.028.837-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde; c) **Maira Cristina dos Santos**, RG nº 24.556.444-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Nº 230, de 21 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Transferir**, a partir de desta data, o servidor público municipal **Luciano dos Santos Pessoa**, RG nº 29.547.548-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 231, de 21 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.466/2016, **RESOLVE Designar** os servidores **Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira**, **Cristiane Krempel dos Santos Fonseca**, **Flávio Augusto Franco de Souza** e **Thais Regina Rosada** para constituírem comissão, sob a presidência da primeira, a fim de vistoriar o canil municipal, apresentando relatório detalhado com fotos, bem como verificar o cumprimento das obrigações da contratada contidas no Contrato e no Termo de Referência, com conclusão dos trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data.



- Nº 232, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.400/2012, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Uesley Juan Gabriel da Silva**, RG nº 40.748.652-5 – SSP/SP, titular do emprego de Professor, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 233, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.394/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Vera Lúcia Bertolucci da Silva**, RG nº 14.143.998-1 – SSP/SP, titular do emprego de Professor, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 234, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.982/2004, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Silvana Paschoaloti Bertini**, RG nº 11.706.395 – SSP/SP, titular do emprego de Professor de Educação Física, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 235, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 3.156/2014 e apensos, **RESOLVE: I – Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Ulisses Freitas Santos Lang**, RG nº 333928 MAER, ocupante do emprego permanente mensalista de **Agente de Trânsito**, para apurar a conduta empregada no desempenho de suas funções, especialmente diante dos fatos relatados neste protocolado administrativo e seus apensos, com possível enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.
- Nº 236, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE Admitir**, a partir de 15 de junho do fluente ano, e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Fernanda Fagundes**, RG nº 29.204.568-2 – SSP/SP, classificada em 33º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 237, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE Admitir**, a partir de 15 de junho do fluente ano, e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Vanessa Tessaro Verona**, RG nº 28.736.103-2 – SSP/SP, classificada em 34º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 238, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE Admitir**, a partir de 15 de junho do fluente ano, e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Elaine Cristina Pimenta de Souza**, RG nº 40.851.182-5 – SSP/SP, classificada em 35º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 239, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE Admitir**, a partir de 15 de junho do fluente ano, e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Luciane Regina Bezerra da Costa**, RG nº 34.591.145-3 – SSP/SP, classificada em 36º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 240, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, objeto da Comunicação Interna nº 271/2016, **RESOLVE Constituir** a Comissão para acompanhamento e recebimento da implantação referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacia II - nº 22.429-01/2014, para reabilitação das Estradas PNG 040 e PNG 275, junto ao Governo do Estado de São Paulo, composta pelos seguintes servidores municipais e autárquicos:
 - a) Júlio César de Oliveira;
 - b) Paulo Henrique Sanches;
 - c) Antonio Augusto Gavazza;
 - d) Aurélio Palavéri Zamaro;
 - e) Joaquim Donizetti Godoy Leme;
 - f) Pedro Aparecido Tonetti;
 - g) Reginaldo Antonio da Silva;
 - h) Rosângela Regina Marafon de Oliveira.
- Nº 241, de 22 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, objeto da Comunicação Interna nº 268/2016, **RESOLVE Designar** o servidor municipal **Marcos Douglas dos Santos**, RG nº 30.356.186-5 – SSP/SP, Eletricista de Autos, e o servidor **Anderson Rodrigues Franco**, RG nº 32.391.342-8 – SSP/SP, Motorista, para exercerem as funções de **Gestor** e **Administrador**, respectivamente, do Sistema de Gerenciamento de Frotas do Setor de Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 242, de 24 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.322/2015; e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE Designar** os servidores **Paulo Henrique Sanches** e **César Antonio Silvestrini**, para em comissão procederem à vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 – o Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.
- Nº 243, de 24 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Designar**, no período de 18 de julho a 6 de agosto do fluente ano, o servidor municipal **Nilson Ferreira**, RG nº 15.130.681 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Cláudia Soares de Oliveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.
- Nº 244, de 27 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 619/1994; e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE Designar** os servidores **Antonio Augusto Gavazza** e **José Luiz Pereira de Godoy Júnior**, para em comissão procederem à vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - o Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.
- Nº 245, de 27 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Designar**, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016, a servidora municipal **Angelita Franco de Sousa**, RG nº 32.572.112-9 – SSP/SP, para integrar como presidente a Comissão de Registro Cadastral, tendo em vista as férias concedidas à servidora Alessandra Rossani Crepaldi.
- Nº 246, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 30 de junho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Natália Tonetti**, RG nº 43.587.068-3 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Atendente Social**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.
- Nº 247, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.932/2004, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Marli Garcia**, RG nº 15.926.151 – SSP/SP, titular do emprego de Assistente Social, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 248, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.622/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Michel Lucas Eleutério da Silva**, RG nº 40.106.324-0 – SSP/SP, titular do emprego de Padeiro, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 249, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, e face ao constante dos autos do procedimento administrativo nº 1.271/2016, **RESOLVE Constituir** comissão para análise quanto à política de desenvolvimento e avaliação de coleções e regulamentação do descarte de material bibliográfico e afins, promovendo pesquisas necessárias e os respectivos ajustes, caso hajam para instituição na Biblioteca Municipal Chico Mestre, composta pelos seguintes servidores: Tábata Raquel de Oliveira, Renata Janini de Vasconcelos Motta e Israel Foguel.
- Nº 250, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.503/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Luciano dos Santos Pessoa**, RG nº 29.547.548-1 – SSP/SP, titular do emprego de Motorista, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 251, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.452/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Fábio Alexandre de Oliveira**, RG nº 45.697.316-3 – SSP/SP, titular do emprego de Servente, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 252, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.207/2012, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Nilson Soares Vale**, RG nº 8.075.609 – SSP/SP, titular do emprego de Pedreiro, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 253, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.518/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Benedita Penha de Lima**, RG nº 17.212.880 – SSP/SP, titular do



emprego de Cozinheiro, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.

- Nº 254, de 29 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.481/2016, **RESOLVE Homologar** o afastamento da conselheira tutelar **Maria da Soledade Oliveira**, RG nº 6.777.804-5 – SSP/SP, a título de descompatibilização, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 255, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.344/2012, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Benedito Antonio de Oliveira**, RG nº 28.945.422-0 – SSP/SP, titular do emprego de Bombeiro Municipal, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 256, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.361/2012, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Dirceu Júnio Seraphin**, RG nº 23.460.085-8 – SSP/SP, titular do emprego de Operador de Máquina, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 257, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.564/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Daniel Medeiros de Mello**, RG nº 42.789.336-7 – SSP/SP, titular do emprego de Frentista, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 258, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.672/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Fabiana Cristina Paulino**, RG nº 29.164.461-2 – SSP/SP, titular do emprego de Escriturário, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 259, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.679/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Royce Maria Victorelli Pires Vargas**, RG nº 9.033.592-2 – SSP/SP, titular do emprego de Enfermeira, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 260, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.590/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Lawrence Bianchini Barnabé Waclawiak**, RG nº 33.256.472-1 – SSP/SP, titular do emprego de Técnico em Informática, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 261, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.589/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Vivian Regina Pellegrini Dias**, RG nº 22.888.868-2 – SSP/SP, titular do emprego mensalista de provimento não efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 262, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.631/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **André Luis Heinzl**, RG nº 25.552.963-6 – SSP/SP, titular do emprego permanente mensalista de Técnico em Informática, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 263, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.635/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Almir Fernando de Camargo**, RG nº 15.928.187-8 – SSP/SP, titular do emprego permanente mensalista de Vigia, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 264, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.636/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Fabricao Demétrius Batel**, RG nº 41.177.155-3 – SSP/SP, titular do emprego permanente mensalista de Guarda Municipal, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 265, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.633/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Meire Batistela Ferreira**, RG nº 10.801.004-1 – SSP/SP, titular do emprego de Guarda Municipal, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 266, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.632/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o desligamento do servidor **Joaquim Mendes Sabino Pita**, RG nº 35.347.872-6 – SSP/SP, titular do emprego de Guarda Municipal, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 267, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.630/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Messias André Bercke**, RG nº 41.177.545-5 – SSP/SP, titular do emprego de Guarda Municipal, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 268, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.572/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Nanci Meire Medrano Martins**, RG nº 6.818.304-5 – SSP/SP, titular do emprego permanente mensalista de Cozinheiro, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 269, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.392/2012, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **Carlos Alberto Dalmonte**, RG nº 17.662.049-7 – SSP/SP, titular do emprego de Responsável pelo Horto Florestal, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 270, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.231/2016, **RESOLVE Afastar**, a partir de 1º de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, o servidor **José Carlos Mantovani**, RG nº 15.106.977 – SSP/SP, titular do emprego de Médico do Trabalho, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.
- Nº 271, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Designar**, no período de 6 a 15 de julho do fluente ano, a servidora municipal **Sílvia Elena Fernandes Viana Franciscon**, RG nº 25.345.191-7 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, tendo em vista as férias concedidas a sra. Maria José Fernandes Aldrigueti, fazendo jus à diferença salarial pertinente.
- Nº 272, de 30 de junho de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Designar**, no período de 4 de julho a 2 de agosto do fluente ano, o servidor municipal **Válter Ermison Zanchettin**, RG nº 19.188.633 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Sérgio Antonio da Silva, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Procuradoria-Geral do Município

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 4829/2015. Decreto Municipal nº 6.293, de 27 de novembro de 2015. Autorizatório: Município de Pirassununga. **Permissãoário:** Oraide de Godoi Importados-ME. **Objeto:** o uso das quadras de tênis do CEFE "Presidente Medici", localizado na Avenida Presidente Medici, s/nº - Jardim Carlos Gomes, nesta. **Data de assinatura:** 4 de fevereiro de 2016.
CAIO VINICIUS PERES E SILVA
Procurador do Município

**RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO**

Protocolo Administrativo nº 73/2016. Concedente: Município de Pirassununga. **Estagiário:** Thatiana de Freitas Câmara Costa Martins de Souza. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, sob a supervisão da psicóloga Cristiane Jardim Girioli de Moraes. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 1º de março de 2016.

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 4614/2013. Convênio nº 001/2015. Termo de Prorrogação nº 030/2016. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.718, de 23 de Fevereiro de 2015 e Lei Municipal nº 4.915, de 18 de fevereiro de 2016. **Município:** Município de Pirassununga. **Entidade:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. **Objeto:** execução através da CONVENIADA supramencionada, no presente exercício, do Serviço de Acolhimento Institucional através do desenvolvimento do Programa de Acolhimento Social à Criança e ao Adolescente. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do Convênio nº 001/2015, até 31 de janeiro de 2016, retroagindo para contar a partir de 1º de janeiro de 2016. **Valor:** R\$ 43.620,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais). **Data de assinatura:** 21 de março de 2016.

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 1979/2008 (Apenso ao protocolo nº 3524/2010). Autorizatório: Município de Pirassununga. **Autorizado:** Instituto São José de Educação e Instrução (Colégio John Kennedy). **Objeto:** uso da área pública consistente no Ginásio "Dr. Lauro Pozzi", situado no Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", nos dias 6 e 11 de outubro de 2016, com início às 8 horas, incluindo a autorização para operação de serviços de lanchonete no local (sem a venda de bebidas alcoólicas) com a finalidade específica para a realização da XLV Semana Kennedy. **Data de assinatura:** 15 de abril de 2016.

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 057/2007. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.914, de 18 de fevereiro de 2016. **Convênio nº 002/2016. Conveniente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA. **Objeto:** parceria entre as partes acima qualificadas, para a transferência de recursos financeiros para implementação do Programa de Atendimento Integral a Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar, em conformidade com a Resolução nº 03/2011, da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga e de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** O prazo de vigência será do dia 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos aquela data. **Valor:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Data de assinatura:** 25 de abril de 2016. **Fonte:** 2.

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 892/2016. Fundamentação Legal: Artigo 88, § 3º, da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 6.418, de 21 de março de 2016. **Concedente:** Município de Pirassununga. **Permissão:** Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Posto de Bombeiros de Pirassununga. **Objeto:** Uso de um automóvel marca Chevrolet, modelo Prisma, cor vermelha, ano do modelo/fabricação 2014/2014, tipo de combustível gasolina/álcool, chassi nº 9BGKS69L0EG296803, motor nº CGY124035, RENAVAL nº 00992124891, placa EHE 7790, incorporado ao Patrimônio Público Municipal sob o nº 46.741, prefixo nº 264. **Data de assinatura:** 26 de abril de 2016.

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 1284/2014. Autorizatório: Município de Pirassununga. **Autorizado:** Maria Sílvia Silva de Campos-ME. **Objeto:** uso da área pública consistente no Salão de Festas situado no Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", com a finalidade específica de realização de "Evento Pedagógico (Danças Folclóricas) no dia 11 de junho de 2016, e de Cerimônia de Formatura Pré-escolar no dia 10 de dezembro de 2016. **Data de assinatura:** 26 de abril de 2016.

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 983/2012. Autorizatório: Município de Pirassununga. **Autorizado:** JORGENILTO RAMOS COSTA ME (Academia Ramos de Karatê-do). **Objeto:** uso da área pública consistente no Ginásio de Esportes situado no Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", no dia 22 de maio de 2015, com a finalidade específica para a realização da "7ª Copa Regional de Karatê – UCKA 2016". **Data de assinatura:** 27 de abril de 2016.

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo nº 973/2016. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal Decreto Municipal nº 5.848/2014. **Autorizatório:** Município de Pirassununga. **Autorizado:** IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL HERDEIROS DE DEUS POR CRISTO. **Objeto:** uso da área pública consistente no salão de festas "Dr. Lauro Pozzi", situado no Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", no dia 7 de maio de 2016, das 18 horas às 4h30 horas, para a realização do "Culto de Adoração a Deus e Libertação". **Data de assinatura:** 28 de abril de 2016. **LUÍS GUILHERME PANONE**

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 965/2016. Concedente: Município de Pirassununga. **Estagiário:** ELIANA CARDOSO ALVES DE SOUZA. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto ao CRAS – Vila Santa Fé, pertencente à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vigência:** prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 5 de maio de 2016.

LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município



RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 2081/2013. Fundamentação Legal: Artigo 88, § 3º, da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 6.515, de 6 de junho de 2016. **Concedente:** Município de Pirassununga. **Permissionário:** FERNANDO VERTU ALVES e MARCOS ANDRÉ MENEZHIN. **Objeto:** Uso da rua Nossa Senhora Aparecida, localizada no Distrito de Cachoeira de Emas, para prática de atividades esportivas de "wheeling" aos sábados, exceto em datas comemorativas. **Data de assinatura:** 22 de junho de 2016.
LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 584/2010. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.964, de 25 de maio de 2016. **Convênio nº 013/2016. Conveniente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ - ASA-II. **Objeto:** Execução dos serviços da conveniada do Programa Estadual de Proteção Social Especial de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** o prazo de vigência será do dia 1º de fevereiro de 2016 até 31 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos aquela data, podendo ser prorrogado a critério das partes, obedecendo à legislação pertinente. **Valor:** R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil, e seiscentos reais). **Data de assinatura:** 28 de junho de 2016. **Fonte:** 01 e 05.
LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Protocolo Administrativo nº 1.526/2015. Concedente: Município de Pirassununga. **Voluntário:** RAFAEL SANTA CRUZ. **Objeto:** realizar trabalho voluntário junto à Procuradoria-Geral do Município de Pirassununga. **Vigência:** a vigência da presente avença dar-se-á no período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo. **Data de assinatura:** 1º de junho de 2016.
LUÍS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 260/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCIS IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Conforme disposto na Lei Municipal nº 4.978, de 22 de junho de 2016, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2016 (Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015), as seguintes dotações orçamentárias:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$ 25.000,00

II – 01.122.7005.2328.0000 – Manutenção de Pagamento Benefício Alimentação

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2495.0000 – Transmissão Via Rádio e Internet das Sessões

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Civil.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de junho de 2016

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Lorival César Oliveira Moraes

Vice-Presidente

João Batista de Souza Pereira

1º Secretário

Luciana Batista

2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016

Processo de Licitação nº 07/16. Dispensa (Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993). Contrato nº 10/16 – Extrato de Contrato nº 10/16. Contratada / Locadora: ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS. Valor Mensal do Aluguel: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Assinatura: 30 de junho de 2016. Objeto: locação de imóvel para atender o arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de julho de 2016.

Pirassununga, 30 de junho de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2012

Processo de Licitação nº 05/12. Dispensa - Contrato nº 05/12 – Extrato de Contrato nº 05/12. Contratada: PAULO TADEU CAMPOS-ME – ESTACIONAMENTO ARCO ÍRIS. Valor Estimado: R\$ 505,92 (quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 23 de junho de 2016. Objeto: conforme justificativas apresentadas no Processo nº 05/12, fica prorrogada por até 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de junho de 2016, a vigência do Contrato nº 05/12, que tem como objeto o serviço de estacionamento – depósito de dois veículos da Câmara Municipal: veículo Peugeot Allure – 2011/2012 – Frota: 2; e veículo VW-Santana 2000/2000 – Frota 1; para manter a guarda e segurança dos veículos oficiais até que se conclua o Processo nº 07/2016, que visa a locação de imóvel para atender o arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais da Câmara Municipal.

Pirassununga, 23 de junho de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente